

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Abelina Ferreira Lacerda (*in memoriam*)**, faleceu final de Março com 87 anos pessoa bem atuante na sociedade como: Igreja católica e nas famílias que necessitam em Ribeirão Cascalheira- MT.

JUSTIFICATIVA

Abelina Ferreira Lacerda (*in memoriam*), faleceu final de Março com 87 anos pessoa bem atuante na sociedade como: Igreja católica e nas famílias que necessitam em Ribeirão Cascalheira- MT. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 23 de Abril de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual